

CORREGEDORIA

De: Larissa Pereira Rodrigues <larissapr@tjsc.jus.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 11:36
Para: TJAC; TJAL; TJAM; TJAP; TJBA; TJCE; CORREGEDORIA; TJES; TJGO; TJMA; TJMG; TJMS; TJMT; TJPA; TJPB; TJPE; TJPI; TJPR; TJRJ; TJRN; TJRO; TJRR; TJRS; TJSE; TJSP; TJTO
Assunto: Documentação - Inutilização de papel de segurança
Anexos: TJSC - CGJ - Videira - EP Iomere - Inutilizacao.pdf; TJSC - CGJ - Ararangua - Reg Civil, Tit, Docs, PJ - Inutilizacao.pdf

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Por ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho documentação para ciência/para providências.

Respeitosamente,

Larissa Pereira Rodrigues
Analista Jurídico

Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207639250

Nome original: Certidão - Inutilização APOSTILA.pdf

Data: 24/08/2020 09:49:22

Remetente:

Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Iomere

Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Iomere

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de Folha de Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE IOMERÊ
Comarca de Videira - 39ª Circunscrição
Iná Ternes – Oficial Titular

Rua São Luiz, nº 670, Centro, Iomerê, CEP: 89.558-000, Fone: (49) 3539-1512 / (49) 9150-1438
E-mail: cartorioiomere@hotmail.com - Expediente: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que em virtude de ERRO DE IMPRESSÃO, o(s) seguinte(s) Papel(is) de Segurança para aposição de Apostila de Haia foi(ram) INUTILIZADO(S): nº A1680927, A1680954, A1680955, A1680919, A1680918, A1680786, A1680692, A1680693, A1680685, A1680664, A1680766, A1680751, A1680737, A1680740, A1680739, A1680738, A1680789, A1680681, A1680829, A1680800.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Iomerê/SC, 24 de agosto de 2019.

Iná Ternes
INÁ TERNES

Oficial Titular da Escrivania de Paz de Iomerê/SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207643174

Nome original: [Untitled]_2020082510072900.pdf

Data: 25/08/2020 10:28:52

Remetente:

Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança (apostila de Haia)



Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Araranguá-SC

Oficial - *Bel. Daniela Araújo Marcelino*

CERTIDÃO

Em atendimento ao artigo 16 do Provimento n. 62 de 14 de novembro de 2017, **CERTIFICO** que em 17 de agosto de 2020, com utilização de equipamento próprio, foi realizado procedimento de fragmentação de papéis de segurança para ato de aposição da Apostila de Haia. O erro que levou a inutilização dos papéis foi a indicação equivocada das partes no documento apostilado. Os números de controle dos papéis de segurança são: **A5274075, A5274098 A5274156, A5274177, A5274210, A5274321 e A5274390.**

Sem mais para o momento.

Araranguá, 25 de agosto 2020.

Assinatura manuscrita de Daniela Araújo Marcelino.

Bel. Daniela Araújo Marcelino
Oficial de Registro Público